



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Ata da 33^a Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco,** às dezesseis horas
2 e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard
3 Santos (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os
4 membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência do
5 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Anderson Breno Souza**, contando com a
6 participação dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Aurizangela Oliveira de Sousa**
7 (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV) e
8 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB); do Vice-Diretor representando a Direção de
9 Centro: **Manoel Messias Silva Junior** (CMBJL); dos Representantes dos Servidores
10 Docentes de Centro: **Emanuel Felipe de Oliveira Filho** (CMB), **Ricardo de Jesus**
11 **Machado** (CMSMV) e **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET); da Representante dos
12 Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação: **Gabriela Silva Cerqueira**; do
13 Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação: **Neilton dos Reis Goularth**;
14 e do Participante Convidado: **Bruno Klecius Andrade Teles** – Relator convidado; para
15 tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação de Atos - Declarações Ad**
16 **Referendum à CPECC:** a) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
17 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 024, DE 19 DE MARÇO DE 2025 – Aprova o**
18 **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA –**
19 **PROEC/UFOB Nº02/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES(AS)**
20 **SECRETÁRIOS(AS) DE APOIO ESCOLAR/SUPORTE PEDAGÓGICO DO**
21 **PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB - UPT/UFOB;** Para
22 alteração do item 2.3, referente aos locais de implementação do UPT/UFOB e
23 alteração do Quadro 2 que trata da descrição das vagas em cada polo de atuação;
24 Considerando a necessidade de adequação dos Polos de execução do programa
25 Universidade para Todos UFOB - UPT-UFOB para que esteja em conformidade ao
26 indicado pelo governo do estado da Bahia, financiador da ação; e, Atendendo ao
27 encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo
28 23520.003292/2025-25; b) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
29 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 025, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - Aprova o**
30 **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA –**
31 **PROEC/UFOB Nº 03/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE**
32 **ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB -**
33 **UPT/UFOB;** Para alteração do item 8, do Anexo VI, no Espelho do Formulário de
34 Inscrição; Considerando a exigência da declaração de não acumulação de bolsa
35 pelos candidatos, que não está previsto no edital, faz-se necessária a correção no
36 formulário de inscrição; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

37 **Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003295/2025-69; 3) Apreciação de**
38 **Atos - Declarações *Ad Referendum* Conjuntas à CEAA e CPECC: a)**
39 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002,**
40 **DE 1º DE ABRIL DE 2025 – Aprova o EDITAL PROPGP-PROEC-PROAE-**
41 **PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 - Concessão de Auxílio para Participação de**
42 **Estudantes em Eventos; Considerando tratar-se de edital que visa atender**
43 **estudantes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados (as) na**
44 **UFOB, com a concessão de auxílio financeiro para participação em eventos externos**
45 **a UFOB ou *Intercampi*, nas áreas de Esporte, Ensino, Pesquisa, Extensão, Ações**
46 **Afirmativas e Assistência Estudantil, entre outros; Considerando a emissão da**
47 **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 42 / 2025, no valor de R\$**
48 **40.000,00 (quarenta mil reais) compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de**
49 **Diretrizes Orçamentárias, assinada pelo Reitor Jacques Antonio de Miranda;**
50 **Considerando que em relação às edições anteriores, manteve-se intacto o mérito do**
51 **edital, bem como seus objetivos e operacionalização, em consonância ao PARECER**
52 **Nº 00032/2023/NCD/PFUFOB/PGF/AGU acerca dos aspectos legais que envolvem a**
53 **aprovação do Edital para Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em**
54 **Eventos; Considerando os prazos de publicação e das etapas do Edital; e Atendendo**
55 **ao encaminhamento das Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e**
56 **Assuntos Estudantis – PROAE, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Pró-**
57 **Reitoria de Graduação – PROGRAD e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -**
58 **PROPGP, Processo 23520.003314/2025-57; 4) Apreciação do Parecer da Relatora**
59 **referente à Proposta de contratação de fundação de apoio para execução parcial dos**
60 **recursos do Projeto de Extensão "Universidade Para Todos – UPT-UFOB 2025" e**
61 **ratificação dos valores das bolsas a serem pagas pela fundação, encaminhada pela**
62 **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.004431/2025-38,**
63 **Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa; 5) Apreciação do Parecer do**
64 **Relator referente à Proposta de alteração do MODELO DE EDITAL**
65 **PROPGP/UFOB para o Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-**
66 **Científicos, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
67 **PROPGP, Processo 23520.004041/2024-87, Relator Convidado: Professor Bruno**
68 **Klécius Andrade Teles; 6) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta**
69 **do EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2025 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB -**
70 **Terceira Edição, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC,**
71 **Processo 23520.004094/2025-89, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovicci**
72 **Nunes. Havendo *quórum*, o Senhor Presidente, Professor Anderson Breno Souza,**
73 **cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 33ª Reunião Ordinária da**
74 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho**
75 **Universitário da UFOB. Deu boas-vindas ao Participante Convidado: Bruno Klecius**
76 **Andrade Teles – Relator convidado. Em seguida, passou ao primeiro ponto da pauta: 1)**



77 **Informes.** O conselheiro **Ricardo Machado** informou, na condição de Representante
78 Docente do CMSMV no Consuni e membro do colegiado do PPGACT, que é
79 necessário que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa reconsidere a realização
80 das reuniões de coordenação de colegiado dos PPGS de modo presencial, a menos que
81 haja recursos para a diária da coordenação. Isso porque a realidade dos programas de
82 pós-graduação agora conta com um programa fora de sede. Uma alternativa seria fazer
83 reuniões de modo remoto. O importante é garantir a participação efetiva das
84 coordenações de todos os programas. O conselheiro **Anderson Souza** informou que foi
85 publicado no dia 22/04/25 o resultado final do EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2025 -
86 Programa de apoio à extensão - Estudante Protagonista. Que 25 (vinte e cinco)
87 estudantes foram contemplados com bolsas após terem submetido projeto de extensão
88 e selecionados por este Edital. Não havendo mais informes, o Presidente passou ao
89 segundo ponto da pauta: **2) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à**
90 **CPECC:** a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 024,
91 DE 19 DE MARÇO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À
92 CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº02/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE
93 MONITORES(AS) SECRETÁRIOS(AS) DE APOIO ESCOLAR/SUPORTE
94 PEDAGÓGICO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB -
95 UPT/UFOB; Para alteração do item 2.3, referente aos locais de implementação do
96 UPT/UFOB e alteração do Quadro 2 que trata da descrição das vagas em cada polo de
97 atuação; Considerando a necessidade de adequação dos Polos de execução do programa
98 Universidade para Todos UFOB - UPT-UFOB para que esteja em conformidade ao
99 indicado pelo governo do estado da Bahia, financiador da ação; e, Atendendo ao
100 encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo
101 23520.003292/2025-25; b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À
102 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 025, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - Aprova o TERMO
103 DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025
104 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA
105 UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB; Para alteração do item 8, do
106 Anexo VI, no Espelho do Formulário de Inscrição; Considerando a exigência da
107 declaração de não acumulação de bolsa pelos candidatos, que não está previsto no edital,
108 faz-se necessária a correção no formulário de inscrição; e, Atendendo ao encaminhamento
109 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003295/2025-69. Feitas
110 as justificativas e esclarecimentos, o **Presidente Anderson Souza** passou a palavra aos
111 Conselheiros para suas manifestações. Não havendo dúvidas e/ou contribuições, o
112 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as Declarações Ad Referendum à**
113 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, que foram aprovadas por**
114 **unanimidade.** Em seguida, o Presidente passou ao terceiro ponto da pauta: **3)**
115 **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum Conjuntas à CEAA e CPECC:** a)
116 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE



117 1º DE ABRIL DE 2025 – Aprova o EDITAL PROPGP-PROEC-PROAE-
118 PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes
119 em Eventos; Considerando tratar-se de edital que visa atender estudantes de graduação e
120 pós-graduação, regularmente matriculados (as) na UFOB, com a concessão de auxílio
121 financeiro para participação em eventos externos a UFOB ou Intercampi, nas áreas de
122 Esporte, Ensino, Pesquisa, Extensão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, entre
123 outros; Considerando a emissão da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
124 FISCAL Nº 42 / 2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) compatíveis com o
125 Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assinada pelo Reitor Jacques
126 Antonio de Miranda; Considerando que em relação às edições anteriores, manteve-se
127 intacto o mérito do edital, bem como seus objetivos e operacionalização, em consonância
128 ao PARECER Nº 00032/2023/NCD/PFUFOB/PGF/AGU acerca dos aspectos legais que
129 envolvem a aprovação do Edital para Concessão de Auxílio para Participação de
130 Estudantes em Eventos; Considerando os prazos de publicação e das etapas do Edital; e
131 Atendendo ao encaminhamento das Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e
132 Assuntos Estudantis – PROAE, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Pró-
133 Reitoria de Graduação – PROGRAD e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -
134 PROPGP, Processo 23520.003314/2025-57. Feitas as justificativas e esclarecimentos, o
135 **Presidente Anderson Souza** passou a palavra aos Conselheiros para suas manifestações.
136 Não havendo dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de**
137 **votação a Declaração Ad Referendum Conjunta à Câmara de Ensino, Assuntos**
138 **Estudantis e Ações Afirmativas e à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e**
139 **Cultura, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à pauta da reunião,
140 o Senhor Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do quarto ponto da
141 pauta: **4) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de contratação de**
142 **fundações de apoio para execução parcial dos recursos do Projeto de Extensão**
143 **"Universidade Para Todos – UPT-UFOB 2025"** e ratificação dos valores das bolsas
144 a serem pagas pela fundação, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
145 – PROEC, Processo 23520.004431/2025-38, Relatora: Conselheira Aurizangela
146 Oliveira de Sousa. A conselheira Aurizangela Sousa cumprimentou a todos e passou à
147 leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que o Projeto de Extensão -
148 Universidade para Todos – UPT/UFOB, tem o objetivo geral alinhado ao objetivo do
149 Programa Universidade Para Todos – UPT, promovido pelo Governo do Estado, que é
150 preparar jovens e adultos egressos, cursistas do 3º ano ou do 4º ano do ensino profissional
151 da rede pública de ensino do Estado da Bahia para o ingresso no Ensino Superior, através
152 de curso com formatação de pré-vestibular. Além disso, o UPT-UFOB se apresenta como
153 uma possibilidade de equidade e permanência na Universidade, já que pode beneficiar
154 estudantes de graduação e pós-graduação selecionados para atuarem junto à equipe do
155 Programa. Que a descentralização parcial dos recursos solicitada para o ano de 2025, visa
156 a operacionalização do projeto e a execução dos recursos financeiros. É proposta a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

157 descentralização do valor de R\$ 192.843,58 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e
158 quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) com a contratação de fundação de apoio.
159 A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX é a indicada para o
160 estabelecimento do contrato. A FAPEX é uma instituição sem fins lucrativos, criada com
161 a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento
162 institucional, científico e tecnológico, devidamente credenciada pela UFOB e pelo
163 Ministério da Educação, com ampla experiência, e conta com equipe especializada para
164 serviços de acompanhamento de projetos, compras, contabilidade e finanças, capaz de
165 dar o apoio necessário à execução do curso. Informou que o ato de contratação da FAPEX
166 por meio de dispensa de licitação encontra amparo legal no Art. 75, inciso XV da Lei nº
167 14.133/2021, combinado com o Art.1º, da Lei nº 8.958/94. Que o recurso descentralizado
168 a ser executado por meio de fundação tem por objetivo o pagamento de despesas com
169 bolsa para o coordenador geral do projeto, Murillo da Silva Neto, e para a vice-
170 coordenadora/gestora administrativa financeira, Keila Ferreira Gomes; despesa com
171 pagamento de serviço administrativo para pessoal de apoio; despesas com alimentação;
172 diárias; despesas com material e insumos e pagamentos de passagens rodoviárias. É
173 importante destacar que os valores apresentados estão em consonância com o Termo de
174 Referência previsto pelo governo do estado para o Programa UPT. Os valores das bolsas
175 apresentadas seguem a referência do mesmo documento e estão condizentes com o
176 trabalho desempenhado. Além disso, os servidores da UFOB, coordenador e vice-
177 coordenadora, atestam no processo o respeito ao limite de remuneração previsto ao
178 funcionalismo público. Destacou que todos os membros previstos para a atuação no
179 projeto são/serão da própria UFOB. Isso demonstra a preocupação legal em atender o
180 inciso I do Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011/2017, que determina a
181 proporção de no mínimo 2/3 dos membros serem ligados à UFOB para a composição da
182 equipe do projeto. Diante das considerações apresentadas, a Relatora manifestou parecer
183 favorável à contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX como
184 fundação de apoio para a execução parcial dos recursos do Projeto de Extensão
185 "Universidade Para Todos – UPT-UFOB 2025", cujos membros são, em sua totalidade,
186 vinculados à UFOB, de mais de uma unidade, e receberão bolsas com valores compatíveis
187 com suas atividades e formação. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente**
188 **Anderson Souza** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
189 considerações. Complementou que é uma descentralização de parte do orçamento para
190 que haja a execução dos projetos. Que o projeto é muito relevante para a comunidade que
191 é beneficiada. O conselheiro **Pedro Vieira** parabenizou à Relatora pelo parecer e aos
192 proponentes pelo projeto muito bem organizado. Não havendo mais dúvidas e/ou
193 contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da**
194 **Relatora referente à Proposta de contratação de fundação de apoio para execução**
195 **parcial dos recursos do Projeto de Extensão "Universidade Para Todos – UPT-**
196 **UFOB 2025" e ratificação dos valores das bolsas a serem pagas pela fundação,**



197 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo**
198 **23520.004431/2025-38, que foi aprovado por unanimidade.** Em continuidade à pauta,
199 o Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do quinto ponto da pauta: **5) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de alteração do MODELO**
200 **DE EDITAL PROPGP/UFOB para o Programa de Apoio à Participação em Eventos**
201 **Técnico-Científicos, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
202 **PROPGP, Processo 23520.004041/2024-87, Relator Convidado: Professor Bruno**
203 **Klécius Andrade Teles.** O convidado **Bruno Teles** cumprimentou a todos e passou à
204 leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que a proposta de alteração do
205 modelo de edital objetiva atender de forma assertiva e mais justa as demandas da
206 comunidade de pesquisadores da UFOB, propondo ajustes que garantem o atendimento
207 da legislação vigente, melhor entendimento na leitura do edital, tornando o texto mais
208 objetivo e facilitando a gestão e execução do edital. Observou que o edital está em
209 conformidade com as normativas internas e externas; há uma descrição clara do
210 objetivo/objeto; descrição clara dos requisitos para participação; descrição clara da
211 documentação exigida e forma de entrega/apresentação; descrição clara das etapas do
212 edital, desde a publicação até seu encerramento; previsão de prazos recursais; cronograma
213 com a síntese dos principais prazos para facilitar a busca pelos candidatos; os anexos e se
214 o atendimento dos mesmos ao previsto no edital. Registrhou que as recomendações e
215 parecer receberam contribuições significativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
216 Pesquisa, sendo todas acolhidas na íntegra e inseridas no texto. Fez as seguintes
217 recomendações, a saber: a) alterar o subitem 1.1 do Modelo de Edital, para definir as
218 nomenclaturas dos cargos como disposto na legislação e indicar a concessão de cotas,
219 passando à seguinte redação: 1.1. Apoiar a participação de professores e técnico
220 administrativos em educação, em eventos técnico-científicos em território nacional, tais
221 como congressos e similares, realizados no país, por meio da concessão de cotas,
222 considerando a alínea “h” das diretrizes para as políticas de pesquisa da UFOB...; b)
223 alterar a alínea “a” do subitem 2.1 do Modelo de Edital, para utilizar a nomenclatura legal
224 do cargo e deixar a redação mais direta, passando à seguinte redação: a) Ser professor(a)
225 do magistério superior do quadro da UFOB, em efetivo exercício e com jornada de
226 trabalho de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva, que possuam título de Mestre ou
227 Doutor e tenham projeto de pesquisa cadastrado na PROPGP até a data de lançamento do
228 Edital; c) alterar a alínea “b” do subitem 2.1 do Modelo de Edital, para utilizar a
229 nomenclatura legal do cargo e deixar a redação mais direta, passando à seguinte redação:
230 b) Ser Técnico Administrativo em Educação do quadro da UFOB, em efetivo exercício,
231 com trabalho em evento relacionado à sua área de atuação na Instituição; d) alterar o
232 subitem 2.2 do Modelo de Edital, pois o objeto da concessão foi alterado de diárias para
233 cotas, passando à seguinte redação: 2.2. Os recursos para cotas serão concedidos apenas
234 para eventos técnicocientíficos que ocorram entre XX de XXXX de 202X e 31 de XXX
235 de 202X; e) alterar o subitem 2.3 do Modelo de Edital, para tornar o texto mais objetivo,



237 passando à seguinte redação: 2.3. Em trabalhos com múltiplos autores, apenas um poderá
238 solicitar apoio para participação no mesmo evento; f) alterar o subitem 2.4 do Modelo de
239 Edital, para tornar o texto mais objetivo, passando à seguinte redação: 2.4. A cada
240 servidor contemplado será garantido um apoio por ano. Nas chamadas em que houver
241 disponibilidade financeira, poderá ocorrer uma segunda concessão para o servidor no
242 mesmo ano; g) alterar os subitens do item 3 do Modelo de Edital, considerando que o
243 objeto da concessão foi alterado de diárias para cotas, passando à seguinte redação: 3.1.
244 Serão concedidos auxílios em cotas de R\$ XXXX,XX (XXX), conforme disponibilidade
245 de recursos. 3.2. Serão destinadas até 05 (XX) cotas por solicitação, considerando uma
246 cota por dia de evento. 3.3. O valor da cota considera o [normativo vigente] que dispõe
247 sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e
248 fundacional, e a legislação vigente. 3.4. A cota terá valor definido pela menor diária do
249 normativo de que trata o item 3.3; h) alterar o subitem 6.2 do Modelo de Edital, para
250 utilizar a nomenclatura legal do cargo e deixar a redação mais direta, passando à seguinte
251 redação: 6.2. A comissão de avaliação será composta, preferencialmente, por: 1 (um)
252 servidor representando a PROPGP, 1 (um) Técnico Administrativo em Educação e 1 (um)
253 Professor; i) alterar os subitens do item 7 do Modelo de Edital, para melhorar o fluxo de
254 pagamento das cotas, passando à seguinte redação: 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E
255 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS DIÁRIAS – 7.1. A seleção dos pedidos de APOIO
256 À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS EM TERRITÓRIO
257 NACIONAL será realizada pela ordem de inscrição e documentação comprobatória
258 solicitada conforme item 4. INSCRIÇÃO deste edital. 7.2. As propostas serão
259 “Classificadas”, caso tenham preenchido todas as informações do Formulário Online e
260 atendam a documentação comprobatória solicitada no item 4. INSCRIÇÃO. 7.3. A
261 concessão de Diárias será efetivada mediante a apresentação de Carta de Aceite do
262 Trabalho no mínimo 20 (vinte) dias antes da realização do evento, a ser enviada para o e-
263 mail apoio.propgp@ufob.edu.br, com o Assunto “Carta de Aceite – Edital PROPGP Nº
264 XX/202X”. 7.4. Após a seleção e classificação da proposta inscrita, o formulário de
265 requisição das diárias (Anexo 2) deverá ser enviado ao endereço
266 secretaria.propgp@ufob.edu.br no prazo mínimo de 15 (dias) dias antes da viagem a ser
267 realizada; j) alterar o subitem 9.1 do Modelo de Edital, considerando que a alteração do
268 objeto de concessão alterou o Elemento de Despesas, passando à seguinte redação: 9.1.
269 Elemento de Despesa: 3390.20.00; k) alterar o subitem 9.2 do Modelo de Edital,
270 considerando a alteração do objeto de concessão, passando à seguinte redação: 9.2. As
271 solicitações de auxílio serão atendidas até limite máximo de R\$ XX.XXX,XX
272 (XXXXXXXX reais), para este edital; l) alterar o subitem 10.1 do Modelo de Edital,
273 considerando que a alteração do objeto da concessão permite a adoção de um prazo mais
274 adequado à prestação de contas, passando à seguinte redação: 10.1. A prestação de contas
275 deverá ser realizada logo após o retorno, não ultrapassando 30 (trinta) dias corridos; m)
276 alterar o subitem 10.4 do Modelo de Edital, considerando que o SCDP não será utilizado,



277 passando à seguinte redação: 10.4. O solicitante ficará inelegível a solicitar auxílios
278 posteriores enquanto não realizar a prestação de contas; n) excluir o subitem 11.3 do
279 Modelo de Edital, considerando que o SCDP não será utilizado, e renumarar os subitens
280 subsequentes para ajustar a numeração: ~~11.3. Quando o afastamento for superior ao período de concessão de diárias fixadas no edital, o registro no SCDP será com ônus parcial.~~; o) alterar os anexos do edital, com a justificativa de que precisam ser
281 simplificados e devido a necessidade de remoção de informações desnecessárias. Diante
282 das considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, o Relator
283 manifestou parecer favorável à aprovação das alterações do MODELO DE EDITAL -
284 EDITAL XX/202X PROPGP/UFOB - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO
285 EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS. Concluída a apresentação do Parecer, o
286 **Presidente Anderson Souza** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
287 considerações. A conselheira **Aurizangela Sousa**, na condição de Pró-Reitora de Pós-
288 Graduação e Pesquisa, agradeceu ao Relator pelo parecer detalhado. Informou que o
289 modelo de edital foi aprovado a algum tempo e que já era executado a alguns anos pela
290 Pró-Reitoria. Que os auxílios eram pagos pelo modelo de execução do Sistema de
291 Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e, para melhorar essa execução, considerando
292 que o SCDP não permite os ajustes dos valores, que eram calculados pelo próprio sistema,
293 foi realizada a mudança para auxílio. Que isso vai permitir o pagamento mais igualitário
294 entre os que receberão. Que as mudanças principais foram a mudança da ferramenta de
295 pagamento que era o SCDP e a forma para auxílio. Complementou que os ajustes nos
296 anexos foram para simplificação do formulário. Que com a determinação das quotas
297 haverá distribuição pela ordem de chegada e dará a possibilidade de fazer a reabertura de
298 chamadas. Os conselheiros **Gabriela Cerqueira, Aurizangela Sousa, Ricardo**
299 **Machado, Pedro Vieira, Emanuel Filho, Romenique Freitas Anderson Souza,**
300 **Neilton Goularth** e o convidado **Bruno Teles** apresentaram dúvidas, questionamentos e
301 esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) manifestação em contrário à fixação de
302 valor igualitário para todos, considerando as dificuldades de deslocamento de Barreiras
303 para outras cidades e regiões, e que considerar somente os dias do evento não inclui a
304 proposta mais indicada. Que o valor deveria ser ajustado a depender da localidade; ii)
305 apontamento de que a obrigatoriedade de, no lançamento do edital, já ter um projeto
306 dificulta a participação; iii) questionamento quanto à obrigatoriedade de serem docentes
307 com 40h; iv) manifestações de dúvidas em relação aos procedimentos das chamadas e
308 sobre a inscrição e exigências para que seja feita; v) esclarecimento que o edital é um
309 modelo e que a execução só pode ser planejada a partir do momento em que o recurso for
310 disponibilizado; vi) informação que o critério de exigibilidade indica que o servidor tenha
311 um projeto cadastrado porque o objetivo da ação é promover os projetos e incentivar a
312 pesquisa, onde os servidores precisam ter um projeto de pesquisa cadastrado; vii)
313 sugestão de que o critério do cadastro da pesquisa seja ter um projeto vigente; viii)
314 sugestão, no item 7, considerando que ordem cronológica nos editais que envolvem
315
316



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

317 recurso não é um critério suficiente, que fosse levado em conta quem se candidatou e não
318 foi contemplado em edital anterior; ix) sugestão de alterar o item 3.2 para levar em conta
319 o período de deslocamento sobre a data de início e termino para diárias, visto que existem
320 deslocamentos mais longos; x) observação que em alguns municípios tem deslocamento
321 mais complicado devido à escassez de transportes; xi) esclarecimento que a mudança
322 dava preferência ao atendimento a um maior número de pessoas com uma divisão mais
323 equânime dos recursos, diferentemente da distribuição feita pelo SCDP; xii) sugestão de
324 que a distribuição de cotas seja realizada por áreas, pois tem eventos que impossibilitam
325 a participação de algumas áreas, considerando a ordem cronológica de submissão; xiii)
326 observação de que a criação de cotas para algumas categorias implicaria a criação de cotas
327 para várias categorias e modalidades, e como os recursos são restritos acaba não
328 contemplando todas as áreas; xiv) sugestão de priorizar cada campus em editais
329 diferentes; xv) sugestão de fazer a distribuição considerando a quantidade de projetos
330 inscritos na instituição; xvi) manifestação de preocupação com a sugestão de distribuição
331 de cotas por centro, que pela execução do edital se torna inviável essa divisão; xvii)
332 sugestão de que para a inscrição seja exigido que o projeto tenha passado pelo menos pela
333 anuência do Conselho Diretor do Centro; xviii) sugestão de acrescentar nos critérios que
334 o projeto tenha se encerrado há pelo menos seis meses. Após discussões, foram aprovados
335 pelos conselheiros os destaques ao Parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais
336 sejam: a) alterar na recomendação da letra “g” deste parecer o item 3.2, com a justificativa
337 de que as diárias devem contemplar não somente o período de ocorrência do evento, mas
338 também o período de deslocamento (ida e retorno), passando à seguinte redação: 3.2.
339 Serão destinadas até X (XX) diárias, considerando o período de deslocamento, a data de
340 início e de término do evento; b) alterar na recomendação da letra “i” deste parecer o item
341 7.1, com a justificativa de que o texto deixe explícito que a ordem de inscrição deve ser
342 entendida sequencialmente no tempo, cronologicamente, passando à seguinte redação:
343 7.1. A seleção dos pedidos de APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-
344 CIENTÍFICOS será realizada pela ordem cronológica das inscrições e documentação
345 comprobatória solicitada conforme item 4. INSCRIÇÃO deste Edital; c) alterar a
346 recomendação da letra “j” deste parecer no item 9.1, com a justificativa de que o número
347 referente ao elemento de despesa para o edital pode mudar frequentemente, passando à
348 seguinte redação: 9.1. Elemento de Despesa: XXXX.XX.XX. Não havendo mais dúvidas
349 e/ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
350 **Relator referente à Proposta de alteração do MODELO DE EDITAL**
351 **PROPGP/UFOB para o Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-**
352 **Científicos, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
353 **PROPGP, Processo 23520.004041/2024-87, acolhidos os Destaques aprovados pela**
354 **Câmara, que foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.** Dando
355 andamento à reunião, o Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do sexto
356 ponto da pauta: **6) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

357 **EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2025 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB -**
358 **Terceira Edição, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC,**
359 **Processo 23520.004094/2025-89, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovicci**
360 **Nunes.** A conselheira **Vera Nunes** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer.
361 Em suas considerações, registrou que o processo apresenta uma proposta do EDITAL
362 PROEC/UFOB Nº 02/2025 - FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL DA UFOB em
363 sua terceira edição. Que o Festival, alinhado com o Plano de Desenvolvimento
364 Institucional - PDI da UFOB, busca promover através da linguagem audiovisual,
365 reflexões e debates sobre as culturas, artes, saberes, tecnologias e sociedade nas cidades
366 atendidas pela UFOB. E tem como objetivos: estimular a produção audiovisual sobre a
367 cultura do médio São Francisco e do Oeste da Bahia; estimular a criação e produção
368 documental, ficcional, experimental e artística em audiovisual; estimular a formação de
369 realizadores em audiovisual; fortalecer a integração universidade/sociedade e possibilitar
370 a realização de mostra com os filmes submetidos e inscritos no festival. Informou que
371 podem participar do festival residentes nos municípios do Estado da Bahia incluídos no
372 Território Acadêmico da UFOB. As inscrições serão gratuitas. A premiação total
373 destinada ao festival com custeio da UFOB, será no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais),
374 para as três primeiras colocações. O participante deverá observar e respeitar a legislação
375 vigente em observância aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos
376 no filme inscrito no festival. Destacou que não houve o recebimento de contribuições dos
377 Conselheiros para a elaboração do Parecer. Fez as seguintes recomendações, a saber: a)
378 Incluir no preâmbulo do Edital as datas e número da reunião de aprovação; b) Inserir e
379 colocar entre parênteses, no item 3.2 a palavra dois. Passando a seguinte redação: 3.2 O
380 tema é livre e cada proponente poderá inscrever até 2(dois) curtasmetragens com duração
381 entre 5 e 10 minutos. Para cada filme deverá ser preenchido um formulário; c) Inserir no
382 item 4.4 a palavra “de” para melhor clareza na redação. Passando a seguinte redação: 4.4
383 Serão desclassificados os filmes que contenham plágio ou que promovam discurso de
384 ódio, misoginia, racismo, xenofobia, homofobia, preconceito, intolerância religiosa ou
385 qualquer outro discurso que não reconheça a alteridade de coletivos sociais e minorias;
386 d) Rever se estão do mesmo tamanho fonte do Anexo I – Formulário de Inscrição - Parte
387 2 nos itens: Adicione seu filme aqui! Escolha e anexe aqui quatro fotos; e) Substituir no
388 ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE
389 MENOR DE IDADE as palavras: “segunda edição” por “terceira edição”. Passando a
390 seguinte redação: (...) autorizo o menor de idade (NOME DO PROPONENTE), que está
391 sob minha responsabilidade, a se inscrever na terceira edição do Festival Buriti de
392 Audiovisual da UFOB. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às
393 recomendações, a Relatora manifestou parecer favorável à aprovação do EDITAL
394 PROEC/UFOB Nº 02/2025 - FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL DA UFOB -
395 TERCEIRA EDIÇÃO. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Anderson**
396 **Souza** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

397 conselheiro **Pedro Vieira** parabenizou à Pró-Reitoria pela proposta do Edital e consultou
398 se ser curta metragem era padronizado, ao que o Presidente esclareceu que sim. Não
399 havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de**
400 **votação o Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROEC/UFOB N°**
401 **02/2025 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Terceira Edição, encaminhada**
402 **pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.004094/2025-89,**
403 **que foi aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela participação e
404 colaboração para a realização da sessão. Às dezoito horas e quarenta minutos, o
405 Presidente da Câmara, Professor Anderson Breno Souza, encerrou a 33ª Reunião
406 Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao
407 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
408 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
409 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião
410 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
411 24 de abril de 2025. Ata aprovada na 34ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia
412 5 de junho de 2025.



ATA DA CPECC N° 3/2025 - SODS (11.01.21)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 17:54)
ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ####388#5

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 09:23)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ####614#7

(Assinado digitalmente em 15/06/2025 23:04)
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####112#3

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 14:55)
EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####131#5

(Assinado digitalmente em 07/06/2025 07:04)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#0

(Assinado digitalmente em 08/06/2025 07:34)
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ####454#8

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 11:15)
RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####095#0

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 16:17)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####343#2

Inserir assinatura
digital aqui

MARIO SERGIO DE ARAUJO
Representante da Sociedade Civil

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: ATA DA CPECC, data de emissão: 07/06/2025 e o código de verificação: 27dcebcc8d